



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 049/2017

Indico ao Executivo Municipal a “ampliação do cemitério municipal, neste”.

JUSTIFICATIVA

Ilma Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal

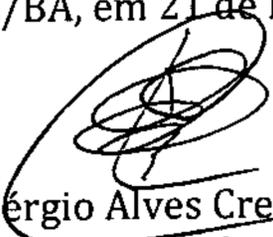
Ilustre Prefeita,

Por reivindicação da sociedade em geral, como também reconhecendo a real necessidade, o Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a “**Ampliação do cemitério municipal**” na Rua Lomanto Junior, refiro-me ao cemitério da sede deste município. Ilustre Prefeita, o ciclo vital é implacável e assim as ocorrências com óbitos são constantes, o fato de não haver espaço disponível para a construção de carneiras ou outros, tem sido constrangedor e desrespeitoso para com as famílias no momento do sepultamento de seus entes queridos.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 21 de Março de 2017.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 22 / 03 / 2017
